



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Concurso público para concessão de exploração de Quiosque sito no topo sul do jardim da Avenida Dr. Abílio Pereira Pinto

Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público a todos os interessados, que a partir da presente data, se recebem propostas em carta fechada para concurso público de concessão de exploração de quiosque sito no topo sul do jardim da Avenida Dr. Pereira Pinto, tendo por base as seguintes condições:

1. **Entidade cedente:** Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro (telefone 234732100; fax 234732112);
2. **Objecto do concurso:**
Concessão de exploração de quiosque sito no topo sul do jardim da Avenida Dr. Pereira Pinto;
3. **Local:** Avenida Dr. Pereira Pinto, Oliveira do Bairro;
4. **Duração do contrato** – 5 (cinco) anos;
5. Não são admitidas alterações às cláusulas do caderno de encargos, bem como propostas variantes;
6. **Preço base mensal:** 100€ (cem euros)+ IVA
7. **Consulta e aquisição do processo:** O processo de concurso encontra-se patente na Divisão Financeira e do Economato da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, sita no endereço referido no ponto 1, onde poderá ser examinado, durante as horas de expediente, das 9 horas às 17 horas, desde a data da publicação do anúncio do presente procedimento em Diário da República até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas. As peças do concurso estão ainda disponíveis para consulta em www.cm-olb.pt.
8. As propostas devem ser enviadas pelo correio ou entregues em mão no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.
 - 8.1. O prazo para apresentação das propostas é de 20 dias seguidos contados da data de publicação do anúncio em Diário da República, não se incluindo na contagem o dia da publicação.
 - 8.2. As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
9. A abertura das propostas terá lugar numa sala, no Edifício dos Paços do Concelho, pelas 10 horas do 1º dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas.



Oliveira do Bairro câmara municipal

10. O **critério de adjudicação** é o da proposta economicamente mais vantajosa, avaliado pelo valor de ocupação mensal mais elevado.
11. Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 90 dias, contados a partir do acto público do concurso.
12. O adjudicatário deve apresentar uma caução destinada ao cumprimento das suas obrigações, através de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, no prazo de 10 dias após a notificação da decisão de adjudicação.
13. A Câmara Municipal de Oliveira do Bairro reserva-se o direito de não proceder à adjudicação se nenhuma das propostas for conveniente ao interesse público e objectivos prosseguidos com o presente concurso.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 15 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mário João Ferreira da Silva Oliveira', written over a horizontal line.

Mário João Ferreira da Silva Oliveira